32/80

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 015/89 Apresentado em 14/ 02/ 89.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 20 / 02/ 89/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 031/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20/02/89
POR

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a S. Exa., que baixe Decreto prorrogando por mais 30 dias, o prazo para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-I.P.T.U., devido ao atraso verificado na entrega dos referidos carnets aos contribuintes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1.989.

LUIS CARLOS BARADEL
Autor